

PORTARIA IPREM DB 079/2025

O DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE – IPREM, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com os incisos V e XXII do artigo 73 e inciso III do artigo 76 da Lei 4643/07;

R E S O L V E :

Art. 1º - RETIFICAR a portaria IPREM 165/2019, datada de 21 de agosto de 2019, para que onde se lê: “CONCEDER aposentadoria por invalidez com proventos proporcionais nos termos do artigo 40, § 1º, inciso I, da CF de 1988, à servidora **Walquiria de Castro Tiburcio**, portadora do CPF nº ***.103.066-**, matrícula nº 13984, no cargo efetivo de Supervisor Pedagógico NS II TS B 91-02, a partir de 31/07/2019”; leia-se: “CONCEDER aposentadoria por invalidez com proventos integrais nos termos do artigo 40, § 1º, inciso I, da CF de 1988, à servidora **Walquiria de Castro Tiburcio**, portadora do CPF nº ***.103.066-**, matrícula nº 13984, no cargo efetivo de Supervisor Pedagógico NS II TS B 91-02, a partir de 31/07/2019”, considerando a sentença judicial expedida no processo 5006005-58.2021.8.13.0525, transita em julgado.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente portaria retroagirá seus efeitos a partir de 31/07/2019.

Pouso Alegre, 06 de maio de 2025.

Daniel Ribeiro Vieira
Diretor Presidente

Tatiane Moreira Muroni
Diretora de Benefícios

